Instância Específica nº 02/2026 (PCN Brasil) — comparação entre as versões da minuta de Declaração Final enviadas em 15/10/2026 e em 09/11/2026

Comparação integral, palavra por palavra, do texto dos dois arquivos .docx recebidos do PCN Brasil. Todo o restante do texto é idêntico. Os trechos que diferem estão destacados em amarelo. Diferenças encontradas: 2.

1. Diferenças de texto

Versão enviada em 15/10/2026 ("documento preparatório")	Versão enviada em 09/11/2026 ("aprovada em 30/09/2026")
iii) A respeito da reclamação trabalhista do Alegante, aponta-se que o procedimento teve acórdão de segunda instância publicado em 19/08/2026, no qual a magistrada responsável afirma: “considero que o reclamante não logrou comprovar a aduzida fraude, ônus que lhe competia, a teor do art. 818, I, da CLT. Não há elemento apto a demonstrar que a vaga era, na verdade, de natureza permanente e que a contratação temporária foi utilizada apenas para precarizar a relação de emprego.” Conquanto aqui não se questione o mérito das teses originalmente apresentadas pelo Alegante, tampouco pode o PCN fazer juízo de valor e inferir que as conclusões constantes da sentença judicial devem ser entendidas no sentido oposto em seu favor, endossando o entendimento de que a situação fática relatada configurou, de fato, uma fraude no seu contrato de trabalho. Registre-se que a consulta do PCN ao site do TRT foi realizada no dia 18/09/2026;	iii) A respeito da reclamação trabalhista do Alegante (Processo nº 1000293-10.2026.5.02.0050), aponta-se que o procedimento teve acórdão de segunda instância proferido em 13/08/2026, no qual a magistrada responsável afirma: “considero que o reclamante não logrou comprovar a aduzida fraude, ônus que lhe competia, a teor do art. 818, I, da CLT. Não há elemento apto a demonstrar que a vaga era, na verdade, de natureza permanente e que a contratação temporária foi utilizada apenas para precarizar a relação de emprego.” Conquanto aqui não se questione o mérito das teses originalmente apresentadas pelo Alegante, tampouco pode o PCN fazer juízo de valor e inferir que as conclusões constantes da sentença judicial devem ser entendidas no sentido oposto para beneficiá-lo, endossando o entendimento de que sua situação fática configurou, de fato, uma fraude no contrato de trabalho. A Consulta do PCN ao site do TRT foi realizada no dia 18/09/2026;
41. Desta forma, propõe-se ao GTI-PCN a rejeição desta Instância Específica.	41. Desta forma, propõe-se ao GTI-PCN a rejeição desta Instância Específica

2. Metadados dos arquivos

Metadado do arquivo (docProps/core.xml)	Versão de 15/10/2026	Versão de 09/11/2026
Autor (criador)	Felipe Cabral Bastos	Felipe Cabral Bastos
Criado em	23/09/2026, 17h55 (Brasília)	23/09/2026, 17h55 (Brasília)
Última modificação por	Felipe Cabral Bastos	Brazil NCP
Última modificação em	13/10/2026, 14h13 (Brasília) — 13 dias depois da reunião de 30/09/2026	23/09/2026, 21h30 (Brasília) — 7 dias antes da reunião de 30/09/2026
Número de revisões	18	11
Número de palavras do texto	5.596	5.594
SHA-256	ce896a82158cd44f83a43dc306d6261d70a48dece7b8b5c130f110637caa1fc8	498000e094fa0e61d3734146e47c5da5cc5780db3155fd79096af5a1fc247005

Horários convertidos de UTC para o horário de Brasília (UTC-3). Metadados extraídos do próprio arquivo .docx (docProps/core.xml).

Doc. 15 — Quadro das propriedades dos dois arquivos

NF nº 1.34.001.010239/2026-91. Valores lidos pelo signatário, com ferramentas públicas e gratuitas, nas propriedades internas dos arquivos .docx recebidos do PCN Brasil (docProps/core.xml), e hash SHA-256 calculado sobre cada arquivo tal como recebido. Não se trata de laudo pericial.

Propriedade	Arquivo A — enviado em 15/10/2026	Arquivo B — enviado em 09/11/2026
Nome do arquivo	Declaraçao_Final_IE_Page Interim e Pernod Ricard.docx	Declaraçao_Final_IE_Page Interim e Pernod Ricard.docx
SHA-256	ce896a82158cd44f83a43dc306d6261d70a48dece7b8b5c130f110637caa1fc8	498000e094fa0e61d3734146e47c5da5cc5780db3155fd79096af5a1fc247005
Tamanho	122.215 bytes	122.735 bytes
Criado por (dc:creator)	Felipe Cabral Bastos	Felipe Cabral Bastos
Criado em (dcterms:created)	2026-09-23T20:55:00Z (23/09/2026, 17h55, Brasília)	2026-09-23T20:55:00Z (23/09/2026, 17h55, Brasília)
Última modificação por (cp:lastModifiedBy)	Felipe Cabral Bastos	Brazil NCP
Última modificação em (dcterms:modified)	2026-10-13T17:13:00Z (13/10/2026, 14h13, Brasília)	2026-09-24T00:30:00Z (23/09/2026, 21h30, Brasília)